



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

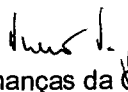
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

**EDITAL N.º 49/2015/DAGF**

**Manuel Orlado Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, **realizada no dia 30 de outubro de 2015, foi deliberado aprovar, por maioria, a Proposta de Aprovação de Documentos Previsionais para o ano económico de 2016 – Opções do Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Despesa e da Receita / Mapa de Pessoal para 2016.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: -<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 4 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Orlado Fernandes Alves)